

Edital de Renovação de Matrícula UNIBRA 2021.1

A UNIBRA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos discentes e interessados, as orientações gerais da Campanha de Renovação da Matrícula para o Semestre Letivo 2021.1 que obedecerá às seguintes regras e condições:

1. Disposições Gerais:

- 1.1 O discente deverá estar em situação acadêmica regular no que se refere a notas, frequência e documentações pessoais;
- 1.2 O aluno deverá estar em situação regular junto à biblioteca, onde não poderá possuir pendências por falta de devolução de livros ou multa por atraso;
- 1.3 Com base no Art. 5º da lei nº 9.870/99, antes de realizar a renovação, o discente deverá se certificar da inexistência de débitos referentes a(s) parcela(s) de mensalidade(s) da semestralidade atual e/ou anteriores ou mesmo taxas administrativas e negociações;
- 1.4 Para regularização de pendências deverá procurar o Setor de Atendimento Financeiro, localizado no Campus II - Reitoria da Instituição, de Segunda a Sexta (08hrs às 20hrs) e aos Sábados (08hrs às 12hrs) para que sejam avaliadas as formas viáveis de regularização;
- 1.5 O contrato de prestação de serviços educacionais relativo ao semestre de 2021.1 segue disponível para consulta no Portal do Aluno.

2 Formas de Renovação e Prazos:

- 2.1 A renovação da matrícula com desconto na 1ª parcela , parcela 01, ocorrerá no período de **04/01/2021 a 22/01/2021**;
- 2.2 O aluno poderá optar por uma (1) das seguintes modalidades de renovação:
 - 2.2.1 On-line (através do portal do aluno);
 - 2.2.2 Presencialmente através do setor de Atendimento localizado no Campus II;
 - 2.2.2.1 Para a realização da renovação de matrícula presencial é necessário apresentar documento de identificação pessoal com foto. (RG, CNH ou CTPS) e no ato realizar o preenchimento do termo de renovação de Matrícula.
- 2.3 As renovações de matrícula realizadas no prazo acima descrito, terão o vencimento da primeira parcela com data para o dia **31/01/2021**.

- 2.4 Após o período de renovação descrito neste edital, a primeira parcela da semestralidade de competência 01/2021, retornará ao seu valor integral do curso e período em questão.
- 2.5 Após o prazo de renovação estabelecido, o deferimento da rematrícula estará sujeito à disponibilidade de vagas no curso e turno em questão e ocorrerá no período de 23/01/2021 a 30/01/2021.

3 Valores e Reajustes:

- 3.1 Os valores reajustados das semestralidades de cada curso para o semestre de 2021.1 poderão ser consultados a partir de 25 /11/2020, no setor de Atendimento, localizado no Campus II;
- 3.2 Os reajustes semestrais praticados se devem à compensação dos ajustes sobre insumos e tributos externos, bem como também aos investimentos em infraestrutura, manutenção e desenvolvimento dos aspectos físicos, acadêmicos e tecnológicos da Instituição UNIBRA que podem variar de acordo com o curso e período em questão;
- 3.3 A semestralidade consiste em 6 parcelas sendo: a 1ª Parcela a Matrícula (com prazo limite para pagamento em 31/01/2021) e cinco Mensalidades com vencimentos fixos em cada mês do semestre (fevereiro a julho), e/ou competência (02/2021 a 07/2021);
- 3.4 De acordo com a cláusula 44 do Contrato de Prestação de Serviços, o aluno matriculado após o período estabelecido terá o valor da semestralidade rateada pela quantidade de meses restantes não tendo alteração no valor do contrato;
- 3.5 De acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais, após realizar todo o processo de renovação de matrícula e quitar a 1ª parcela da semestralidade (matrícula), o aluno estará em situação regular e devidamente vinculado ao semestre letivo de 2021.1;
- 3.6 O não pagamento das parcelas de matrícula e/ou mensalidade em seu determinado vencimento implicará na perda do desconto concedido por antecipação, até o vencimento, e cobrança do valor integral do lançamento acrescido dos devidos encargos financeiros especificados em contrato e no próprio boleto.

4 PROUNI:

- 4.1 Os alunos vinculados ao programa PROUNI deverão proceder com a renovação de matrícula regularmente de acordo com o item 02 (Formas de Renovação e Prazos) deste edital nos prazos e condições informados.
- 4.2 De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao PROUNI que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% das disciplinas cursadas no semestre de 2020.2 não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.
- 4.3 Aqueles que possuírem pendências em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Campus II.

5 FIES:

- 5.1 Os discentes vinculados ao programa do FIES terão suas renovações automáticas em sistema. Para isso, devem estar aptos nos requisitos descritos abaixo:
 - 5.1.1 Situação Contratual: Devem estar em situação regular com seus aditamentos de renovação e devem estar em situação acadêmica regular de acordo com o item 1 deste edital;
 - 5.1.2 Aproveitamento Acadêmico:
 - 5.1.2.1 De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao FIES que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.
- 5.2 Os alunos aptos nos itens acima citados receberão o e-mail de confirmação e prazo de disponibilidade do termo de renovação para conferência e assinatura em nosso setor de atendimento.
- 5.3 A disponibilidade dos Aditamentos de Renovação através do sistema SisFIES está previstas para Fevereiro/2021. Até lá, os alunos aptos em todos os critérios, já estarão com a renovação regular no sistema da Instituição.
- 5.4 Aqueles que possuírem pendências em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Campus II.

6 Passo a passo para Renovação de Matrícula no Portal do Aluno:

- 6.1 O aluno deve, a princípio, estar apto de acordo com o Item 1 deste Edital.

6.2 Os alunos que estiverem em situação apta nos itens acima descritos poderão acessar no Portal do Aluno e seguir as orientações abaixo:

- 6.2.1** Acesse o seu portal do aluno através do seu Login (Matrícula) e sua senha pessoal;
- 6.2.2** Na área Acadêmica, selecione no canto esquerdo da tela a opção Matrícula On-line;
- 6.2.3** Clique em Iniciar;
- 6.2.4** Selecione o período letivo 2021.1;
- 6.2.5** Clique em continuar matrícula: confira suas informações e atualize seus dados cadastrais;
- 6.2.6** Clique em confirmar matrícula: Leia atentamente o **“REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO - 2021.1 E À POLÍTICA DE PRIVACIDADE”**;
- 6.2.7** Clicar em Li e Aceito;
- 6.2.8** Salve o seu comprovante de Pré-Matrícula;
- 6.2.9** Após isso clique em Fechar.

6.3 Após seguir os passos acima, sua Pré-matrícula 2021.1 estará concluída. Caso deseje alterar alguma informação acadêmica (curso, turno, disciplinas) procure o Setor de Atendimento localizado na Reitoria da Instituição, no Campus II.

6.4 Boleto de Matrícula: Dentro de 72hrs você deverá acessar novamente o seu portal para gerar e imprimir o seu boleto de matrícula que terá prazo máximo para pagamento até dia 31/01/2021.

6.5 Para emissão de boletos de mensalidade siga as orientações abaixo:

- 6.5.1** Após 72hrs da realização da sua pré-matrícula, acesse o seu portal do aluno;
- 6.5.2** Selecione no canto esquerdo da tela a opção Financeiro / Extrato Financeiro;
- 6.5.3** Imprima o seu boleto de Mensalidade.

7 Procedimentos Gerais:

7.1 Solicitação de Mudanças de Curso, Turno e Turma:

- 7.1.1** Alunos que desejarem realizar alterações dessa natureza devem procurar o setor de atendimento, localizado na reitoria da instituição.
- 7.1.2** Atentar para as taxas administrativas referentes ao procedimento bem como a mudança de valores dos cursos de acordo com cada turno.

7.2 Inclusão de Desconto de Parceria: Alunos, que desejarem realizar a atualização de boletos de acordo com a tabela de órgãos e empresas parceiras, devem comparecer ao setor de Atendimento munidos de um documento pessoal com foto e o comprovante de desconto atualizado.

7.2.1 São válidos para renovação de desconto: Declaração atualizada da empresa com timbre e carimbo, contracheque atualizado, carteira de trabalho. Em caso de descontos através de parentes de primeiro grau, também devem apresentar documento de identificação pessoal juntamente com a comprovação de parentesco.

7.3 Reabertura de Matrícula: Alunos que não tenham cursado o semestre de 2020.2 e desejarem realizar Reabertura de vínculo devem procurar o setor de Atendimento localizado no Campus II para análise de Pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

7.4 Inclusão de Disciplina: Alunos que tenham reprovado disciplina e desejarem cursar paralelamente ao tempo regular de curso devem, antes de tudo, realizar a renovação de matrícula e em seguida realizar a requisição de inclusão junto à Coordenação de curso via requerimento.

7.5 Pagamento de Cadeira após Conclusão de Curso: Os alunos concluintes, que desejarem realizar pagamento de cadeiras reprovadas, devem procurar o atendimento da instituição, localizado na Reitoria para solicitação da renovação de matrícula e especificação das disciplinas a serem cursada.

8 Setores e Contatos:

8.1 Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco:

Atendimento Financeiro: atendimentofinanceiro@grupounibra.com

Atendimento Fies / Prouni: atendimentofies@grupounibra.com

Sugestões/Reclamações: ouvidoria@grupounibra.com

Whatsapp: 81 3036-0001

8.2 Ao enviar sua demanda, especifique também os seus dados (nome completo e número de matrícula).